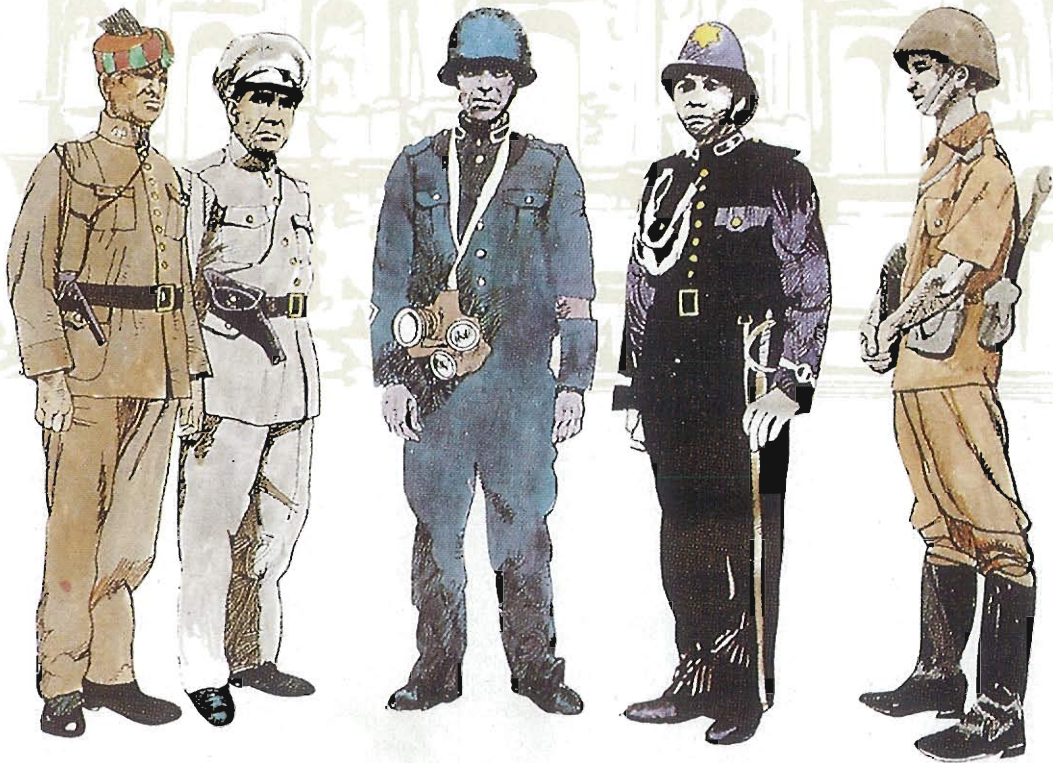


# 澳門 警訊

警訊 第八期 一九九三 第一季



A. LONCEJO JR. 85

治安警察廳慶祝三百零二周年



*O tempo não pára,  
nós também não.*

本行與時日邁進



BANCO COMERCIAL DE MACAU

澳門商業銀行

A arte de ser mais Banco.

卓越之銀行藝術

# 摘要 第一季 一九九三年 第八期



於一月四日警察學校重新開始其訓練活動於  
氹仔重新裝修的設備內。

於一月十六日及十七日澳門治安警察廳舉辦  
了九二年埠際賽。



被讚揚的警員，由於他們勇敢的及克己的行  
動，對任務精神的表露及先發制人之力和提高  
警隊之威望。



巴波沙幼稚園學生於二月十三日探訪氹仔警  
區。



由二月十三日起，由警察廳副廳長，PEYRO-  
TEU副督察帶領五名葡國特別行動組教官執  
教澳門地區的首批特別行動班。



## 封面



二十世紀初葉之警察

## 協作名單

出版 — 澳門治安警察廳  
封面 — A CONCEIÇÃO JUNIOR  
分色釘裝 — 鴻興柯式印刷有限公司  
排版 — 鴻興柯式印刷有限公司  
印刷 — 鴻興柯式印刷有限公司  
印刷數量 — 三千

## 編號

- 一 我們的同僚
- 二 警察福利會
- 三 晉升
- 四 警察學校
- 五 埠際賽
- 六 運動
- 七 檔案材料

## 離 職



畢偉文炮兵中校，在結束其在本地區的委任服務後，已於去年十二月返回葡國。

畢中校於一九八八年八月十四日抵澳門，八八年九月二十九日至八九年八月十一日及九二年九月二十一日至九二年十二月十七日。擔任策劃行動科科長職位。八九年八月十二日至九二年九月二十日則肩負移民局局長之重任。

「澳門警訊」在此謹祝，畢偉文中校在個人及事業上一帆風順。

## 履 新



賈若瑟，炮兵少校，一九四六年三月十五日出生於Castelo de Vide的Santa Maria da Devesa。

一九六六年七月入伍，一九七一年就讀軍事學院，一九八六年七月晉陞至現職。

除了本科課程外，還修讀了空中空間管理課程及防空炮學培訓班。

曾獲頒授二等軍功勳章及銀質模範勳章。  
來自軍事學院，現任澳門警務部指揮官。



恩若翰，步兵少校，一九五一年八月二十二日生於里斯本。一九七二年十月就讀軍事學院，一九八七年三月晉陞至現職。

除了本科課程外，還修讀了工程兵課程，毒品概論課程及心理測試技術課程。  
曾獲頒授三等軍功勳章及銀質模範勳章。

曾在布爾圖步兵團任職，現任策劃行動科科長。之前，曾經當過警察機動應變部隊副指揮官。



李富年，步兵少校，一九五一年十月二十四日出生於里斯本。

一九七二年十月入讀軍事學院，一九八七年八月晉陞至現職。

除了軍校本科課程外，還修讀了下列課程及培訓班：

心理測試技術課程，軍事安全課程，傘兵理論課程，目標管理課程，MSIDOS, DBASE III 及 LOTUS 1-2-3電腦課程，VBA-CHAIMITE 及 VBTP-M113A1 培訓班及教官培訓班。

曾獲頒授三等軍功勳章及銀質模範勳章。

來自里斯本軍區總部，於一九九二年九月起任職警察學校校長。

## 我們的同僚

在我們生命中，很多時候，在任何方面，作了很多超越本身能力範圍的決定。若不是的話，偶然會被稱為“膽怯”或厚道一點來說“做份內事”肯定來說最低限度可稱作勇氣。

這些勇氣的時刻，記錄了一些警員過往事跡，他們在某些時刻所採取的決定性態度，市民所作出的反應令保安部隊因有了這成員而感到自豪。

在訓練過程，我們並未得到教導，如何面對重大的壓力，完全是依靠每個人所採取的行動，無論是好是壞，結果是有利與否都不應計較。

我們應留心的並不是只有小部份警員作出如此行動，而過去沒有理會的事情，變成現在的憂慮，而此憂慮要我們時刻面對及解決。

想及目前及這現實二區警員

副區長117811高美士

助理警員121781曾少偉

警員141781梁鴻業

警員173851黎耀林

警員204841詹錦平

警員122871冼勇華

警員179901梁錦標

警員201901葉康

警員275911陸輝洪

於九三年一月十七日，採取一個迅速及果決的決定，得以制止了一個可能對我們做成的大災難。

警員們在一商號面對一搶劫案，當時有兩名持武器的搶匪、脅持六名人質，而其中有一名四歲小孩，並威脅引爆石油氣，其時警員們表現無限勇氣及決心。破門而進及制服了搶匪。

一個迅速的決定而得到相應的效果畢竟決定和勇氣的時刻，並非成為過去的一部份，而我們的警員的勇氣亦非成為過去。

## 悼 念



# 警察福利會

澳門警察福利會於一九九三年二月二日，在本澳一餐廳舉行春茗，宴請所有退休的會員，在宴會上，澳門治安警察廳廳長閣下，發表了有關的談話：

各位來賓

各位女士，各位先生

各位尊敬的福利會會員

今次春茗，對福利會行政委員會來講，只是一個藉口，一個能夠聯絡到一些歷年來為治安警察廳及福利會出過力的退休會員的藉口。

希望所講的是事實，考慮到公平起見，由於今年聖誕節未能與你們共聚，正如你們知道，主要是為家庭小孩，因此促使委員會決定舉行今次春茗。

福利會由李維士少校創立於一九六零年十二月三十一日，於此我對他表示尊敬與驚嘆，或者他早已猜測到福利會將會發展現在那麼大，事實上，我們知道，十分讚許創辦者的構思，我們將它成長茁壯。今日我們可以肯定說警察福利會是本地區最大的福利會，而我們的工作惠及所有人。在會員及家庭中，有八千人受惠，正如你們知道，福利會現行工作計有福利，幫助，居住，供應及儲蓄會等等，多方面實行。

一個門診，希望是全科，兒科，口腔科……在各類服務形式中，供應一環，我們可接受的辦法就是我們的超級市場，雖然簡單，但無論價錢，品質都能照顧到會員。兒童上學的交通問題，或透過治安警察廳的小巴或透過津貼乘坐公共交通工具，一概都由福利會負擔。

我們還有一點，在現行期間，我們似未有條件像往時在福利會中心聚會，大家都肯定明白到由於福利會中心地方有



限而要另建兩座新大樓，而今日我在這裡告訴你們，李維士大廈第二期很快就會落成，新的福利會中心希望令你們滿意，我們為成年人着想，同時亦為兒童着想，我們亦會開辦一間托兒所給福利會會員。在一切方針上，治安警察福利會一向完全遵守奉行他的使命，於此可說是無懼犯錯，即是說一切按步就班，絕無虛誇，以高度平衡，自量，範圍及將來目標來回應受惠者的擔憂，諒解新環境的配合，及社會帶來的挑戰。這是人人都會這樣說。

最後，我以私人名義及所有會員名義，感謝則師陳先生（他有公事，未能出席），女則師（ÁUREA JORGE），工程師劉先生，SANTOS少校，澳門商業銀行代表CÁIXEIRO先生，及所有協助建造這大樓的工作人員。

祝大家幸福

新年快樂

## 晉 升



男性人員職程七十五名新高級警員獲授官階，儀式在警察機動部隊（特警）運動場舉行，由治安警察廳廳長主持。

在此謹祝各位好運！

## 切 記!



你的形象 影響整個警隊

# 警察學校

警察學校再一次搬遷到氹仔保安部隊膳堂內的兩座樓房，在改善一些現有設施，兩條為體能教育而設的跑道及一個學警休息室後、繼續其運作而此次希望能成為永久性的。

在短期內，多項工程：



如營地鋪設柏油，重修男睡房的排水系統，及重鋪球場等，即將實現。

目前學校有107名男學警和65名女學警接受第2/3階段九二年度專業訓練，並將於三月二十日完成訓練過程及誓旗。

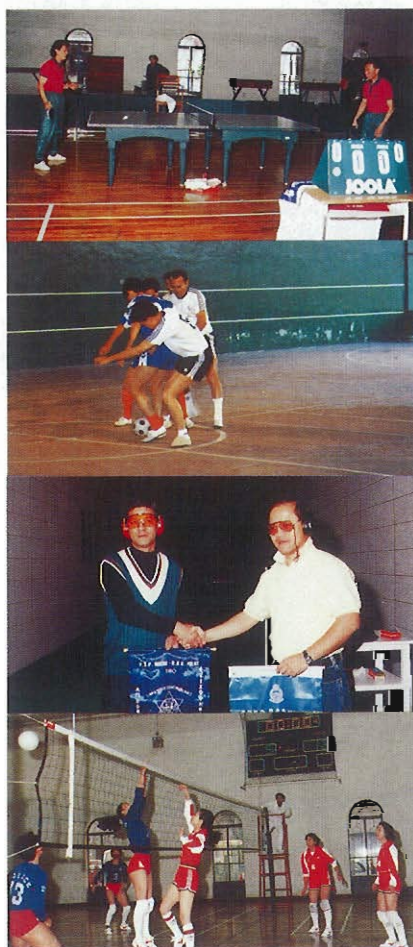
## 九二年埠際賽

九三年一月十六日及十七日港澳警察埠際賽92在本澳舉行，澳門治安警察及香港皇家警察進行了禮節性會面及運動交流。

澳門治安警察廳的代表隊伍，明白到要替警察廳增光，顯示出高度的體育精神，令今次競賽生色不少，加強兩地警隊的友誼，團結和合作的連繫。

在運動方面，我隊在射擊，乒乓球及女子排球均旗開得勝。

十七日星期天，參賽雙方舉行聯歡午宴，進行頒獎，兩地警務首長均有蒞場。



## 運 動

雖然缺少其他同僚的打氣支持，治安警察廳的運動隊伍仍在各方面取得滿意成績。

一九九二年在各項比賽及錦標賽中的成績：

十一人足球 — 第六名

籃 球 — 第五名

排 球 — 第四名

乒 乓 球 — 在農曆

新年—92年工人

高團乒賽，何賢紀念杯賽及工人乒賽甲組均奪取第一名。

在公職人員聖誕競技賽亦獲取勝利。

而在本年甲組十一人足球賽則取得以下成績：

警察對士砵亭 — 零比二

警察對凌雁 — 一比四

警察對合群 — 零比五

警察對水警 — 二比零

警察對海島市政廳 — 一比一

警察對馬慶士 — 一比五

我們的運動隊伍期待着你們的支持，到比賽現場打氣。

# 檔案材料

## 對市民進行人身搜查之職權

### 第一部份

由澳門治安警察廳總部法律顧問艾格理炮兵中校講述。



警察有沒有權當眾對一名市民進行搜身，而該市民有沒有權拒絕，或要求只在警署內或有律師在場才進行搜身？

01 為回答提問，首先要查閱有關警察概念及執行警察權力的機構的學說。

- a. Marcelo Caetano 教授在行政入門，卷一稱：警察是權力的執行者，因此可以推定警察行使制約他人行為的權力。這權力以行政方式的強迫力量來確保，換言之，透過事先執行。一些個人行為可能危害到大眾利益時，警察就會採取行動。警察所關注的只是對大眾生命可能構成危險的事情，而不是那些只影響到私人利益或個人存在的私生活。

社會和諧發展，治安良好，大眾和平共處視乎一些行為規範是否獲得遵守而定。對違犯此等規範的人進行鎮壓，使法律秩序得到恢復，但是，不能消除這些違法行為所造成的損害。當違法行為屢見不鮮，而且極之普遍時，要及時及有效地制止所有違法行為是非常困難的，從而會產生法律無能的危機。因此，當市民的行為可以影響到社會上的公共利益時，組織完善的社會在執

法的問題上不會讓市民任意莽為。執法既包括遵守行為規範又包括懲處違法者，這樣就產生新的權力機構及執法者干預個人行為的新的形式，這形式是警務工作的要素。

實施法治國家的地方，以法律原則為依據，所有賦與行政當局的權力只有經法律明文規定賦與的才會得到認可；而執行此等權力時只是為達到法律規定的目的才算是合法的。這樣，（葡國）憲法第二七二條一、二款規定：警察的職責是民主法制，確保內部安全及市民的權利。警察的措施經已由法律列明；除非的確需要，否則不應該行使此等措施。

此項規定一方面可以理解為禁止在法律上沒有逐一羅列出來的規定情況下使用；另一方面，可理解為：執法者在採取上述措施時，應該具有法律明文規定的此等為達成該效果的權限。警察措施和保安管制的分界線是很微小的，而且很難在概念上完全分立起來。然而，憲法制定安全措

施以及有關推斷須載於共和國議會，或政府，按照憲法第一六八條一款c項所賦與的權力而發出的法規上。在本澳，此等權限按照澳門組織章程第三十條一款c項，第三十一條一款b.c項及五款之規定，由立法會及總督競合執行，這些措施和管制的分別只在於：後者的運用由審判權訂定，屬於法院的權限，而前者具有行政性質，屬於行政機關的權限。

但是，兩者都旨在“防止或避免發生損毀，把一些危險人物安置在不能作惡的處境，或者阻止有利於此等人作惡的情況發生。因此，兩者的共同範疇都是避免發生損害或避免經已觸發的危險情況擴大”。Vieira de Andrade在“一九七六年葡國憲法的基本權利”一書裡說：關於行政當局在治安管理的問題上的強制權力的活動範圍，法律在治安管理的總條款上給警方多留了餘地，使警方透過命令、指揮或禁令，能夠干預權利、自由、保障的範疇。”該書作者認為：“如果警察措施是必要的，恰當的或奏效的，適量的，適時的，因時制宜的，以及：

- 須要消除實際的嚴重動亂的危險時；
- 為消除危險而適當地使用時，這是合法的。

警察措施管制或限制市民的自由，例如：搜尋及搜查屋宇以便扣押犯罪作案的物件及文件。

只要是在上述範圍內進行，這是絕對合法的。警察不應該為私人利益而操勞，應當尊重市民的私生活及住宅不可侵犯權。警察應該在公眾地方對那些擾亂公共秩序的人採取措施。

- b. 執行警察權力的行政機關具有法定模式。在澳門地區的具體情況，由於治安警察廳也行使司法警察防止罪案的職能，擔任警廳領導的軍長也是司法警察長官；其他警官實際上擔任領導職務時，具有公安部隊隊長的職級。其他警務人員具有公安部隊人員的職級。警方透過監視及治安管理工作來防止罪案。監視工作是觀察一些個人在公共地方的行為以及在公共地方進行的各種活動。特別監視是觀察其一類活動的進行（賭博、娼妓等等），以至在某些地點（酒店、歌廳等等）進行。特別監視有時受到警方特別控制，例如：需要把特別監視記錄在登記冊內。

監視的目標是避免將來可能發生的騷亂，採取一切必要措施避免騷亂發生或認別可能造成騷亂人。

警察的一般或個別行動都具有單向的命令式，（以命令）強使人做某行為或（以禁令）強使人不做某行為。其效力不在於對方接受與否，因為他們有義務服從命令。治安管理工作，作為依法賦與執法權的必然結果，體現賦與警隊的事先執行的特權。



# ALDIFERA GRUPO EMPRESARIAL



## OUTRAS EMPRESAS ASSOCIADAS

EM MACAU  
ALDIFERA CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

EM PORTUGAL  
ALDIFERA COMERCIAL, LIMITADA

NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
JADE PALACE, INC.

ALDIF ENTERPRISE, INC.  
YEE HING, INC.

SEDE — AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, 50 - MACAU  
APARTADO — 363 ( P. O. BOX )  
TELEFONES — 922388 ( 6 linhas ) 922238

TELEGRAMAS — ALDIFERA  
TELEX — 88218 ALDIF OM  
TELEFAX — 922338

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVERÁ SER DIRIGIDA À SEDE



INTERNATIONAL AWARD TO EXPORT  
1982 — Lisboa, Portugal  
1983 — Atenas, Grécia  
1984 — Genebra, Suíça  
1985 — Viena, Áustria



INTERNATIONAL TROPHY FOR QUALITY  
1982 — Madrid, Espanha  
1983 — Madrid, Espanha  
1984 — Madrid, Espanha  
1985 — Madrid, Espanha



INTERNATIONAL ASIA AWARD  
1983 — Singapura  
1984 — Singapura  
1985 — Singapura

# STDM

## SOC. DE TURISMO DE DIVERSÕES DE MACAU (S.A.R.L.)

Sede: Hotel Lisboa, Nova Ala, 2º andar, Avenida de Lisboa, Macau

Caixa Postal 3036 – End. Telegráfico SETEDEM MACAU

Tel.: 573073, 574266, 552237 – Telex: 88781 STDMO OM

### CASINOS:

LISBOA – Conjunto Turístico Lisboa

Tel. 37511

ORIENTAL – Hotel «Mandarim Oriental 1º»

Tel. 564297

MACAU PALACE – Rua do Guimarães

Tel. 573325

PELOTA BASCA – Estádio da Pelota Basca

Tel. 382555

KAM PEK – Av. Alm. Ribeiro, 105 – 109

Tel. 344805

TAIPA – Est. Alm. Marques Esparteiro, 2

Tel. 320537

VITÓRIA – Hipódromo da Taipa – Tel. 327568

### HOTÉIS:

LISBOA – Conjunto Turístico Lisboa

Tel. 377668

ESTORIL – Av. Sidónio Pais

Tel. 572081

SINTRA – Av. de D. João IV

Tel. 385111

### AG. DE VIAGENS E TURISMO

STDM – Terminal Marítimo, P. Exterior

Tel. 378790

ESTORIL – Hotel Lisboa, Nova Ala, r/c.

Tel. 573614

AIR INDIA – Hotel Lisboa, Nova Ala, r/c

Tel. 710373

### DEPARTAMENTOS

#### NAVEGAÇÃO

Terminal Marítimo P. Exterior

Tels. Bilheteira – 572983

Excritório – 573068

#### DRAGAGENS

Terminal Marítimo, P. Exterior

Tel. 572060

#### OBRAS

Hotel Lisboa, Nova Ala, 8º

Tel. 317333

#### PESSOAL DOS CASINOS

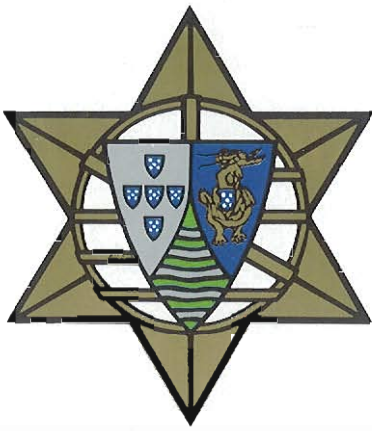
Casino Lisboa, 2º

Tel. 375111

#### SERVIÇOS DE VIAGENS

Conjunto Turístico Lisboa

Tel. 338615




# POLÍCIA de MACAU

BOLETIM INFORMATIVO DA P.S.P. 1º TRIMESTRE-1993 Nº 8



A. LUCASIO JR. 85

302º ANIVERSÁRIO DA P.S.P.



*O tempo não pára,  
nós também não.*

本行與時日邁進



**BANCO COMERCIAL DE MACAU**

澳門商業銀行

A arte de ser mais Banco.

卓越之銀行藝術

# SUMÁRIO 1º TRIMESTRE 1993 Nº 8



Em 4 de Janeiro, a Escola de Polícia reiniciu as suas actividades de formação nas renovadas instalações da Taipa.



Ao Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau coube a organização do INTERPORT 92 e que se realizou em 16 e 17 de Janeiro

Agentes louvados por actuação corajosa e abnegada, reveladora de espírito de missão e iniciativa e que prestigiou a Corporação.



Alunos da Escola Infantil, Tamagnini Barbosa, visitaram a Esquadra da Taipa no dia 13 de Fevereiro.



Encontram-se em Macau desde 13 de Fevereiro, 5 instrutores do Grupo de Operações Especiais de Portugal acompanhados pela 2ª. Comandante, Sub-Intendente Peyroteu no intuito de ministrarem o 1ºCurso de Operações Especiais no Território.

## A NOSSA CAPA



AGENTES DA P.S.P. - 1ª METADE DO SEC XX

## FICHA TECNICA

EDIÇÃO	- CPSPM
CAPA	- A CONCEIÇÃO JUNIOR
COR E MONTAGEM	- TIP. MACAU HUNG HENG LDA.
COMPOSIÇÃO DE TEXTOS	- TIP. MACAU HUNG HENG LDA.
IMPRESSÃO	- TIP. MACAU HUNG HENG LDA.
TIRAGEM	- 3 000

## NESTE NÚMERO

1. *Nossos Agentes*
2. *Obra Social*
3. *Promoções*
4. *Escola de Polícia*
5. *Interport*
6. *Desporto*
7. *Dossier*

## DESPEDIDAS



Regressou a Portugal em Dezembro último, após ter terminado a sua comissão de serviço no Território, o Ten Cor Art VICTOR MANUEL BARATA.

Tendo chegado a Macau em 14 de Agosto de 1988, desempenhou funções de Oficial de Operações de 29/09/88 a 11/08/89 e de 21/09/92 a 17/12/92 e de Chefe do Serviço de Migração de 12/08/89 a 20/09/92.

Ao Ten Cor Victor Barata, endereça o "POLICIA DE MACAU" os votos de maiores venturas pessoais e profissionais.

## CHEGADAS



JOSÉ CASTELO CAETANO, Major de Artilharia, é natural de Santa Maria da Devesa, Castelo de Vide, onde nasceu em 15 de Março de 1946.

Alistado em Julho de 1966, entrou para a Academia Militar em 1971, tendo sido promovido ao actual posto em Julho de 1986.

Para além, dos Cursos de formação, tem averbado o Curso de Gestão de Espaço Aéreo e o Estágio de Artilharia A Aérea.

É condecorado com a Medalha de 2a. classe de Mérito Militar e de Prata de Comportamento Exemplar.

Vindo da Academia Militar, desempenha actualmente as funções de Comandante da Divisão Policial de Macau.



JOÃO CARLOS MOTA CORREIA AMBROSIO, Major de Infantaria, nasceu em 22 de Agosto de 1951 em Lisboa. Alistado na Academia Militar em Outubro de 1972 foi promovido ao actual posto em Março de 1987.

Tem averbado, para além dos Cursos de Formação, o Curso de Sapador das Armas, o Curso Geral sobre Drogas e o Curso de Testador.

É condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3a. classe e a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar.

É actualmente o Chefe da Repartição de Operações, tendo desempenhado anteriormente as funções de 2º. Comandante da UTIP. Teve como anterior unidade de colocação, o Regimento de Infantaria do Porto.



FERNANDO JOSE REIS, Major de Infantaria, é natural de Lisboa, onde nasceu em 24 de Outubro de 1951.

Entrou para a Academia Militar em Outubro de 1972, tendo sido promovido ao actual posto em Agosto de 1987.

Para além dos Cursos de Formação possui ainda os seguintes Cursos e Estágios: Curso de Testador, Curso de Segurança Militar, Curso de Páraquedismo, Curso de Gestão por Objectivos, Curso de Monoposto MS/DOS, DBASE III e LOTUS 1-2-3, Estágio de VBA-CHAIMITE e VBTP-M113A1 e Estágio de Oficial de Material de Instrução.

É condecorado com a Medalha de 3a. classe de Mérito Militar e a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar.

Vindo do Quartel General da Região Militar de Lisboa, desempenha desde Setembro de 1992 as funções de Comandante da Escola de Polícia.

## NOSSOS AGENTES

Há momentos na vida que as decisões que tomamos ultrapassam em toda a medida aquilo que alguma vez suposermos ser capazes. Pela negativa, podemos eventualmente chamar de "cobardia", ou mesmo, mais simpaticamente, de "inoperância"; pela positiva chamamos-lhe sempre de **coragem**, pelo menos.

Esses momentos de coragem aparecem relatados como factos passados de alguns, raros, agentes que em tempos tomaram determinadas atitudes a que a população reagiu de uma forma, digamos, orgulhosa, por ter nas suas Forças de Segurança elementos como aqueles.

Na instrução que recebemos não nos ensinam como agir sobre grande tensão, dependendo de cada um as acções a tomar, sejam elas boas ou más, de consequências benéficas ou não. Para o efeito não interessa.

o que interessa é que esses agentes não são tão raros assim, e o passado, nos dias que correm deixou de o ser e passou a ser presente preocupante, mas um presente que teremos que lidar a toda a hora.

Foi a pensar nesse presente e nessa realidade que os agentes:

S/c 117811 **ALBINO BATISTA GOMES**  
Gda.aj. 121781 **CHANG SIU VAI**  
Gda. 141781 **LEONG HONG IP**  
Gda. 173851 **LAI IU LAM**  
Gda. 204841 **CHIM KAM PENG**  
Gda. 122871 **SIN IONG WA**  
Gda. 179901 **LEONG KAM PIO**  
Gda. 201901 **IP HONG IEONG**  
Gda. 275911 **LOK FAI HUNG**

da Esquadra Policial nº.2, tomaram no passado dia 17JAN93 uma decisão rápida e fulgurante que pôs cobro áquilo que poderia ser uma grande tragédia para todos nós.

Perante a actuação pronta das agentes policiais a um assalto a um estabelecimento comercial por dois assaltantes empunhados armas brancas estes fizeram como reféns 6 pessoas, entre eles uma criança de 4 anos, e ameaçaram fazer explodir o referido estabelecimento, tendo para tanto aberto algumas botijas de gás e lançado fogo a alguns objectos.

Revelando grande coragem física e determinação, os agentes arrombaram a porta de acesso ao estabelecimento e dominaram os assaltantes.

A decisão foi rápida e o resultado correspondente. Afinal os momentos de decisão e coragem não fazem parte do passado.

Nem os nossos agentes.

## HOMENAGEM



## OBRA SOCIAL DA PSP

A obra social da PSP ofereceu a todos os associados aposentados, um jantar de primavera que decorreu num restaurante da cidade no dia 02Fev93. Na ocasião o Exmo Comandante do CPSPM proferiu uma alocução alusiva ao acto:

“Exmo. Senhores convidados  
Minhas senhoras e meus senhores  
prezados sócios da Obra Social

Este jantar de primavera é apenas um bom pretexto para a comissão administrativa da Obra Social estar junto de aqueles que durante tantos anos deram o seu melhor à PSP e à Obra Social, os sócios aposentados.

Verdade seja dita, que o que também nos moveu foi a preocupação de se repôr justiça, já que este ano não podendo estar convosco na Festa do Natal que, como sabeis, foi dirigida essencialmente às crianças, decidiu a comissão administrativa promover este jantar de primavera.

Quando em 31 de Dezembro de 1960 foi criada a Obra Social, o Major Sigismundo Revés que aqui recordo com respeito e admiração talvez já adinhásse que a Obra Social um dia viria a ter a dimensão que hoje tem. Efectivamente, temos sabido honrar o ideal do seu fundador, crescemos, tornámo-nos adutos e podemos hoje afirmar, que somos a Obra Social maior do território e que o nosso trabalho está à vista de todos. Somos 8 mil beneficiários entre sócios e famílias.

Como sabeis, a O. S. exerce à sua acção nos domínios da previdência, da assistência, da habitação, dos abastecimentos, da caixa económica etc...várias áreas de actuação...

Uma consulta médica, seja ela de clínica geral, pediatria, estomatologia... No abastecimento dos géneros também uma solução aceitável, o nosso supermercado, modesto mas bem abastecido quer em termos de preços quer em termos de qualidade serve os sócios. O transporte das crianças para as escola ou através das carrinhas da PSP ou através de subsídios para os transportes públicos é assegurado igualmente pela Obra Social.

Temos a noção que durante os últimos tempos não temos conseguido criar as condições de convívio que antigamente tínhamos no centro social. Certamente que compreendeis que foram motivos que se prenderam com a construção dos dois novos edifícios que levaram a que tenha havido algumas limitações no centro social. Mas quero aqui hoje anunciar-vos que brevemente será inaugurado na fase II do edifício co-



mandante Revés, o novo centro social que espero, seja do vosso agrado. Pensámos nos adultos mas não esquecemos os mais pequeninos, simultaneamente inauguraremos uma creche para os filhos dos beneficiários da Obra Social. Em linhas gerais, pode-se aqui dizer, sem receio de errar que a Obra Social da Polícia de Segurança Pública tem vindo a cumprir cabalmente a sua missão, isto é, tem vindo paulatinamente, sem alardes e com grande equilíbrio e noção das suas possibilidades, limitações e objectivos futuros, a dar resposta aos anseios dos seus beneficiários, não se escusando nunca de se adaptar às novas situações e, como tal, aos novos desafios que a sociedade lhe impõe.

Os Senhores que o digam.

Não queria acabar sem agradecer pessoalmente e em nome de todos os sócios ao senhor arquitecto Chan (hoje aqui ausente por motivos do seu serviço), à senhora arquitecta Aurea Jorge, ao senhor engenheiro Lao e senhor Major engenharia Santos, ao Banco Comercial de Macau aqui representado pelo Sr. Caixaieiro, e a todos quanto de uma forma ou outra nos têm ajudado na construção desta grande obra.

Bem hajam à todos  
SAN NIN FAI LOK.”

## PROMOÇÕES



Em cerimónia realizada no campo de jogos da UTIP e presidida pelo Exm<sup>o</sup> Comandante, procedeu-se à imposição de divisas a 75 novos Guardas Ajudantes do quadro geral masculino.

A todos os promovidos os nossos parabéns.

## Lembra-te!



**A TUA IMAGEM REFLETE-SE EM TODA  
A CORPORAÇÃO**

## ESCOLA DE POLÍCIA

Mais uma vez a Escola de Polícia mudou de instalações, que se desejam definitivas, voltando a funcionar na Taipa nos dois edifícios contíguos à actual Messe das F.S.M., depois de algumas beneficiações, nomeadamente de adaptação das infraestruturas existentes, e de que se salienta a construção de duas pistas para educação física e uma sala de instruendos.

Em breve o alcatroamento da parada, a remodelação do



sistema de esgotos da camarata masculina e a repavimentação do campo de jogos será uma realidade.

Actualmente, funciona na Escola a fase de especialidade do 2º/3ºT/SST de 1992, com um total de 107 instruendos masculinos e 65 femininos, que terminam esta fase de instrução em 20 de Março próximo, data do seu juramento de Bandeira.

## INTERPORT 92

Em 16 e 17JAN93 decorreu em Macau o Interport 92, entre o CPSPM e o RHKP, com encontros de caracter social e desportivo.

As equipas representativas do CPSPM manifestaram elevado espirito competitivo sabendo honrar e prestigiar a Corporação, contribuindo mais uma vez para o brilho deste evento desportivo e reforço dos laços de são convívio, camaradagem e cooperação entre as duas Corporações.

Desportivamente, as nossas equipas foram vencedoras nos confrontos de Tiro, Ténis de Mesa e Voleibol Feminino.

A entrega dos prémios efectuou-se no domingo, dia 17, após um almoço de confraternização entre todos os participantes, e que contou com a presença dos Comandantes das duas Corporações.



## DESPORTO

Apesar do pouco apoio prestado às equipas da P.S.P. por parte dos agentes da corporação, as nossas equipas têm obtido nas diversas modalidades resultados satisfatórios.

Resultados nos campeonatos e torneios em 1992

Futebol de 11 – 6º classificado

Basquetebol – 5º classificado

Voleibol – 4º classificado

Ténis de Mesa – 1º classificado no Campeonato de Operários do Ano Novo Chinês-92, no Troféu Comemorativo do Sr. Ho In e no Campeonato de Operários da 1ª Divisão.

Fomos ainda os vencedores dos jogos de Natal da Função Pública.

No corrente ano já obtivemos os seguintes resultados no campeonato de Futebol de 11 da 1ª Divisão:

PSP 0 – SPORTING 2

PSP 1 – LEN NGAN 4

PAP 0 – HAP KUAN 5

PSP 2 – PMF 0

PSP 1 – CAMARA DAS ILHAS 1

PSP 1 – SPORTING MATOS 5

As nossas equipas esperam todo o vosso apoio.

Compareçam nos locais onde se efectuam os jogos.



# AUTORIDADE PARA REVISTAR UM CIDADÃO - PARTE I

Pelo Ten Cor Art José Manuel da Silva Agordela  
Acessor Jurídico do Comando do C.P.S.P.M.



**TERÁ A POLÍCIA A AUTORIDADE PARA REVISTAR UM CIDADÃO PERANTE MUITA GENTE E TERÁ ESTE O DIREITO DE RECUSAR, OU DE PEDIR QUE A REVISTA APENAS SE FAÇA NA ESQUADRA POLICIAL OU PERANTE UM ADVOGADO?**

01 Para responder à questão formulada, importa previamente averiguar o que a doutrina refere no que concerne ao conceito de polícia e aos seus Órgãos com funções de autoridade policial.

- a. Segundo o Professor Marcelo Caetano, em Manual de Direito Administrativo, VOL II, "a Polícia é actuação da autoridade, pois pressupõe o exercício de um poder condicionante de actividades alheias, garantido pela coacção sob a forma característica da Administração, isto é, pela execução prévia. A Polícia intervém nas actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais. só aquilo que constitua perigo susceptível de projectar na vida pública interessa à Polícia, e não o que apenas afecte interesses privados ou a intimidade das existências pessoais.

Há normas de conduta de cuja observância depende a paz, a segurança, a ordem e o desenvolvimento harmónico da sociedade. A repressão da violação dessas normas reintegra a ordem jurídica, mas não pode fazer desaparecer os graves danos que as infrações causaram. Quando as violações são muito frequentes e generalizadas, é mesmo extremamente difícil reprimi-las todas com a devida oportunidade e eficácia, nascendo daí o perigo de impotência das leis. Por isso as sociedades bem organizadas não podem deixar a execução das leis entregues ao acaso do comportamento dos cidadãos, quando tal comportamento possa projectar-se nos interesses públicos dominantes da vida em colectividade. E esta execução

das leis tanto pode consistir na observância das regras de conduta como punição das suas violações. Nasce assim uma nova forma de intervenção dos órgãos e agentes da autoridade nas actividades individuais, e que é a essência da Polícia".

Com a implementação do Estado de Direito, e regendo aqui o princípio da legalidade, os poderes conferidos à Administração só serão reconhecidos se forem expressamente concedidos por lei e o seu exercício apenas é legitimado quando visem os fins, também, na lei previstos. Assim a Lei Fundamental consagra nos números 1 e 2 do seu Artigo 272º, a prescrição de que tendo a Polícia por função a defesa da legalidade democrática e garantira segurança interna e os direitos do cidadão, as medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário.

Esta previsão tanto pode ser entendida como uma proibição de actuação, em casos não taxativamente previstos na lei, como na acepção de que os agentes, ao empregarem as referidas medidas, deverão para tal ter a competência para o efeito e expressamente estabelecida na lei.

A fronteira entre as medidas de polícia e as medidas de segurança é ténue e de difícil autonomização conceptual. Impõe a Lei Fundamental, contudo, que as segundas bem como os respectivos pressupostos, constem de diploma emitido pela Assembleia da República, ou pelo Governo,

---

dotado de autorização conferida por aquela - Artº 168º nº 1. c). No Território de Macau tal competência é diferida, cumulativamente, à Assembleia Legislativa e ao Governador conforme decorre dos Art.ºs 30º nº 1. c), Artº 31º nº 1. b) e c ) e nº 5. do respectivo Estatuto Orgânico.

"A diferença entre aquelas medidas estaria apenas em que a aplicação das segundas estava jurisdionalizada e pertencia aos tribunais, enquanto que as primeiras tinham um carácter administrativo e competiam aos órgãos da Administração".

Contudo, ambas teriam por objecto "prevenir ou evitar um dano, pondo os indivíduos perigosos em situação de não produzirem malefícios ou obstando a que se dêem as circunstâncias favoráveis a essa produção. Assim, o escopo comum a ambas é o de evitar a produção de um dano ou o avolumar de uma situação de perigo já desencadeada. Refere Vieira de Andrade em "Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976" que no campo dos poderes coercivos da Administração em matéria de Polícia "a lei deixa, através das clausulas gerais de polícia um largo espaço de manobra, podendo, por meio de ordens, comandos ou proibições, interferir com a esfera dos direitos, liberdades e garantias".

Para este autor, "as medidas policiais serão legítimas se necessárias, se idóneas ou eficazes, se proporcionadas, tempestivas, de duração limitada ao perigo e quando:

– hája que eliminar um perigo grave actual de desordem;

– sejam as apropriadas para a eliminação do perigo."

As medidas de polícia que restrinjam ou limitem a liberdade dos cidadãos, nomeadamente, as revistas e buscas tendentes à apreensão de objectos e documentos destinados à perpetração de crimes, são, pois, perfeitamente legítimas desde que se efectuem nos limites acabados de referir.

A Polícia não deverá ocupar-se de interesses

privados e deve respeitar a vida íntima e a inviolabilidade do domicílio dos cidadãos, devendo a sua acção desenvolver-se nos lugares públicos sobre aqueles que perturbem a ordem pública.

- b. Os órgãos administrativos com funções de autoridade policial encontram-se legalmente tipificados. No caso concreto do Território de Macau e, porque a P.S.P. exerce, também, funções de Polícia Judiciária em matéria de prevenção de criminalidade, os seus Oficiais com funções de Comando são autoridades de Polícia Judiciária. Os restantes, quando em serviço activo com funções de Comando, têm categoria de comandante da força pública. Os demais agentes têm categoria de agentes de força pública.

A acção preventiva da Polícia desenvolve-se através da vigilância e da prática de actos de polícia. Em geral a vigilância traduz-se na observação da conduta dos indivíduos nos lugares públicos e de todas as actividades que nestes decorrem. A vigilância especial é a que segue o desenrolar de certa forma de actividade (jogo, prostituição, etc.) e em certos locais (hotéis, dancings, etc.). A vigilância especial, por vezes, impõe uma subordinação especial à Polícia, nomeadamente, mediante a necessidade de a inscrever num registo de cadastro.

O fim de vigilância é o da prevenção de possíveis e futuras perturbações, adoptando-se as necessárias providências para as evitar ou identificando os seus presumíveis autores.

Os actos de polícia, genéricos ou individuais, têm um carácter unilateral e imperativo, impondo uma determinada conduta aos indivíduos (ordem) ou uma abstenção (proibição). A sua eficácia não depende da aceitação dos destinatários, recaindo sobre estes o dever de obediência. Nos actos de polícia, como corolário da atribuição legal dos poderes de autoridade, manifesta-se com todo o vigor o previlégio de execução prévia conferido às Corporações Policiais.

---

# ALDIFERA GRUPO EMPRESARIAL



## OUTRAS EMPRESAS ASSOCIADAS

EM MACAU  
ALDIFERA CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTOS, LDA.  
EM PORTUGAL  
ALDIFERA COMERCIAL, LIMITADA

NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
JADE PALACE, INC.  
ALDIF ENTERPRISE, INC.  
YEE HING, INC.

SEDE — AVENIDA ALMEIDA RIBEIRO, 50 - MACAU  
APARTADO — 363 ( P. O. BOX )  
TELEFONES — 922388 ( 6 linhas ) 922238

TELEGRAMAS — ALDIFERA  
TELEX — 88218 ALDIF OM  
TELEFAX — 922338

**TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVERÁ SER DIRIGIDA À SEDE**



**INTERNATIONAL AWARD TO EXPORT**  
1982 — Lisboa, Portugal  
1983 — Atenas, Grécia  
1984 — Genebra, Suíça  
1985 — Viena, Áustria



**INTERNATIONAL TROPHY FOR QUALITY**  
1982 — Madrid, Espanha  
1983 — Madrid, Espanha  
1984 — Madrid, Espanha  
1985 — Madrid, Espanha



**INTERNATIONAL ASIA AWARD**  
1983 — Singapura  
1984 — Singapura  
1985 — Singapura

# STDM

## SOC. DE TURISMO DE DIVERSÕES DE MACAU (S.A.R.L.)

Sede: Hotel Lisboa, Nova Ala, 2º andar, Avenida de Lisboa, Macau

Caixa Postal 3036 – End. Telegráfico SETEDEM MACAU

Tel.: 573073, 574266, 552237 – Telex: 88781 STDMO OM

### CASINOS:

LISBOA – Conjunto Turístico Lisboa

Tel. 37511

ORIENTAL – Hotel «Mandarim Oriental 1º»

Tel. 564297

MACAU PALACE – Rua do Guimarães

Tel. 573325

PELOTA BASCA – Estádio da Pelota Basca

Tel. 382555

KAM PEK – Av. Alm. Ribeiro, 105 – 109

Tel. 344805

TAIPA – Est. Alm. Marques Esparteiro, 2

Tel. 320537

VITÓRIA – Hipódromo da Taipa – Tel. 327568

### HOTÉIS:

LISBOA – Conjunto Turístico Lisboa

Tel. 377668

ESTORIL – Av. Sidónio Pais

Tel. 572081

SINTRA – Av. de D. João IV

Tel. 385111

### AG. DE VIAGENS E TURISMO

STDM – Terminal Marítimo, P. Exterior

Tel. 378790

ESTORIL – Hotel Lisboa, Nova Ala, r/c.

Tel. 573614

AIR INDIA – Hotel Lisboa, Nova Ala, r/c

Tel. 710373

### DEPARTAMENTOS

#### NAVEGAÇÃO

Terminal Marítimo P. Exterior

Tels. Bilheteira – 572983

Excritório – 573068

#### DRAGAGENS

Terminal Marítimo, P. Exterior

Tel. 572060

#### OBRAS

Hotel Lisboa, Nova Ala, 8º

Tel. 317333

#### PESSOAL DOS CASINOS

Casino Lisboa, 2º

Tel. 375111

#### SERVIÇOS DE VIAGENS

Conjunto Turístico Lisboa

Tel. 338615